Diretoria de Ensino
Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025	21/01/2025 terça-feira	Nº: 013

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- **Informação n.º 01: Cadastro do horário de aulas e da Grade Horária - 2025**
- **Informação n.º 02: Compatibilização 16/01/2025 - Intenção de Transferência - Estorno** Pag. 2

Supervisão de Ensino

- **Informação n.º 03: Orientações Importantes - Conferência de Saldo e Sala de Leitura**
- **Informação n.º 04: Conferência de Saldo para Atribuição de Aulas aos Docentes Contratados e Candidatos**

Pag. 3 - 5

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 01: Cadastro do horário de aulas e da Grade Horária – 2025

Reforçamos a importância de cadastrar os horários das aulas e a grade horária até o **dia 28 de janeiro de 2024**. Essa ação é **fundamental** para que os docentes possam realizar os lançamentos no Diário de Classe (frequência e registro de aulas) sem impedimentos.

O cadastro correto da grade horária é obrigatório para o pleno funcionamento dos módulos de frequência e registro de aulas. Sem esse cadastro, os professores não conseguem visualizar os horários das aulas, ficando impossibilitados de efetuar os registros necessários.

Lembramos que o cadastro da grade horária permanece aberto durante todo o ano para eventuais correções ou alterações. Essas modificações refletem diretamente nos horários disponíveis para os lançamentos dos professores.

Para auxiliar no processo de cadastro, disponibilizamos um tutorial detalhado que pode ser acessado no link

Contamos com a colaboração de todos para garantir o correto funcionamento dos sistemas e a eficiência no registro das atividades escolares.

Informação n.º 02: Compatibilização 16/01/2025 – Intenção de Transferência – Estorno

Conforme Comunicado DGREM/CEMAT, de 21 de janeiro de 2025, informamos que, após a identificação da inconsistência na Compatibilização de Intenção de Transferência realizada em 16/01/2025, O Órgão Central realizou o estorno, conforme comunicado encaminhado no dia 17/01/2025 e foi solicitado uma nova rodada para esta data, após a compatibilização dos pendentes de matrícula.

Solicitamos por gentileza que as Unidades Escolares **não** realizem a divulgação dos resultados até que seja validada a nova compatibilização.

Em virtude disso, a Consulta Pública de Matrícula permanecerá temporariamente fora do ar.

Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: Orientações Importantes – Conferência de Saldo e Sala de Leitura

Considerando o Comunicado CGRH/CEMOV de 20/01/2025, informamos:

Conferência de Saldo e Associação ABA 2

As Unidades Escolares poderão acessar a funcionalidade Conferência de Saldo, disponível em Atribuição Inicial 2025 >> Conferência de Saldo e verificar o saldo disponível de sua escola.

Poderão realizar acerto nas atribuições já realizadas aos docentes efetivos ("A") e não efetivos ("P", "N" e "F").

Ressaltamos que deverão respeitar ao vínculo funcional na atribuição, ou seja, NÃO poderão realizar atribuição aos docentes contratados cat. "O" antes do atendimento aos docentes Efetivos cat. "A" e não efetivos "P", "N" e "F".

Lembrando que para realizar as associações será necessário remover as aulas na funcionalidade "Conferência de Saldo".

Substituição de professor que atua na Sala de Leitura

Ao **docente titular de cargo e não efetivo (P, N, F)** que no decorrer do ano **perder e/ou desistir**, por quaisquer motivos, das aulas atribuídas no **Programa Sala de Leitura**, será submetido a **redução compulsória para a jornada/carga horária antecedente, de opção**, como também, ficando-lhe **vedada a atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura no decorrer do ano letivo e o subsequente.**

Ao **docente contratado**, que **perder ou desistir**, por quaisquer motivos, das **aulas do Programa Sala de Leitura**, **será submetido à extinção contratual.**

Docentes que tiveram carga horária de Sala de Leitura na constituição/composição de jornada/carga horária que serão afastados/designados perderão a referida carga horária caso entre em licença ou afastamento, exceto nos seguintes casos:

a) os dias de orientação técnica, de designação e acompanhamentos de estudantes nos jogos escolares;

b) nojo;

c) gala;

d) folga TRE;

e) licença maternidade, licença paternidade e licença adoção;

f) falta doação de sangue;

g) convocação do Tribunal de Juri

Lembrando **que não cabe substituição da substituição**, ou seja, docentes que **estão substituindo outro professor** **perderá** a carga horária do projeto caso entre em **licença ou afastamento a qualquer título.**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: Conferência de Saldo para Atribuição de Aulas aos Docentes Contratados e Candidatos

Amanhã, **dia 22/01 das 8h00 às 13h00** as **escolas deverão proceder a Conferência de Saldo das aulas** que serão oferecidas aos **Categoria O** nível DE. Lembramos que este será o momento de **excluir toda e qualquer**

aula que já esteja reservada ou atribuída para que depois possam fazer os acertos via aba 2, uma vez que para atribuir aulas pela Aba 2 é preciso primeiro excluir do SALDO.

Pedimos bastante cuidado ao Conferir ao Saldo de modo que aulas já atribuídas/reservadas **NÃO sejam liberadas** para manifestação de interesse dos contratados, garantindo assim a transparência do processo de atribuição de aulas

Orientar aos docentes:

A manifestação de interesse nas aulas pelos docentes contratados e candidatos será a partir das 14h de 22/01, até às23h59 de 23/01.